



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

PROCESSO Nº 59570.001020/2016-51

Aos 04 dias de abril do ano de 2017, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 6 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 1453980 – SSP/PI e do CPF n.º 692.668.323-91, nomeado pela Decisão n.º 1260, de 01 de setembro de 2016, nos termos e de acordo com a Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 7.892/2013, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 8.538/15, Lei n.º 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 01/2017, referente à constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando eventual fornecimento de diversos materiais de consumo de uso geral, material de expediente e serviços gráficos, no âmbito da 7ª Superintendência, em Teresina – PI, e dos Escritórios de Apoio Técnico em Parnaíba-PI, Oeiras-PI e Crateús-CE, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, constante às fls. 456 a 479 do Processo n.º 59570.001020/2016-51, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: J. G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA – ME, CNPJ n.º 11.717.623/0001-04, com sede na Rua Riachuelo, 134 – Centro/Sul, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, telefone n.º (86) 3222-2533, representada por seu Proprietário, Sr. José Gomes de Sousa, Brasileiro, portadora do RG n.º 355.717 – SSP/PI, CPF n.º 182.076.693-49, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Grupo	Item	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
09	111	Descrição detalhada do objeto ofertado: confecção de carimbos automático, cor preta, retangular, autoentitado 3,8cm x 1,4cm para até 3 linhas para texto, durabilidade mínima do refil 2.000 carimbadas.	120	35,00	4.200,00
	112	Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição: confecção de carimbos automático, cor preta, retangular, autoentitado 4,7cm x 1,8cm para 3 linhas para texto, durabilidade mínima do refil 2.000 carimbadas.	50	42,00	2.100,00
	113	Descrição detalhada do objeto ofertado: confecção de carimbos automático, cor preta, retangular, autoentitado 5,9cm x 2,3cm para 5 linhas para texto, durabilidade mínima do refil 2.000 carimbadas.	50	48,00	2.400,00
	114	Descrição detalhada do objeto ofertado: confecção de carimbos automático, cor preta, retangular, autoentitado 6,0cm x 4,0cm para 8 linhas para texto, durabilidade mínima do refil	40	68,00	2.720,00



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

09		2.000 carimbadas.			
	115	Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição: confecção de carimbos automático, cor preta, retangular, autoentitado 7,6cm x 3,7cm para 8 linhas para texto, durabilidade mínima do refil 2.000 carimbadas.	40	68,00	2.720,00
Valor total para o Grupo 09					14.140,00

Grupo	Item	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
10	116	Descrição detalhada do objeto ofertado: cópia heliográfica, formato a0, preto e branco.	500	14,00	7.000,00
	117	Descrição detalhada do objeto ofertado: cópia heliográfica, formato a1, preto e branco.	500	12,00	6.000,00
	118	Descrição detalhada do objeto ofertado: cópia heliográfica, formato a2, preto e branco.	500	10,00	5.000,00
	119	Descrição detalhada do objeto ofertado: cópia heliográfica, formato a3, preto e branco.	500	4,00	2.000,00
	120	Descrição detalhada do objeto ofertado: cópia heliográfica, formato a4, preto e branco.	500	2,00	1.000,00
	121	Descrição detalhada do objeto ofertado: cópia heliográfica, formato a0, colorida.	300	20,00	6.000,00
	122	Descrição detalhada do objeto ofertado: cópia heliográfica, formato a1, colorida.	200	18,00	3.600,00
	123	Descrição detalhada do objeto ofertado: cópia heliográfica, formato a2, colorida.	200	15,00	3.000,00
	124	Descrição detalhada do objeto ofertado: cópia heliográfica, formato a3, colorida.	200	10,00	2.000,00
	125	Descrição detalhada do objeto ofertado: cópia heliográfica, formato a4, colorida.	200	6,00	1.200,00
Valor total para o Grupo 10					36.800,00

Grupo	Item	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
11	126	Descrição detalhada do objeto ofertado: Folheto, impressão em cores papel couche 90 gramas, formato 15x21 cm, arte disponibilizada pela contratante.	3.000	0,16	480,00
	127	Descrição detalhada do objeto ofertado: Folders, impressos em papel couche 90 gramas, formato 30 x44 cm, 4x4 cores.	2.000	0,40	800,00
	128	Descrição detalhada do objeto ofertado: Pastas para eventos, com bolso interno, impressão colorida, gramatura 240g, 30x44cm, logomarcas coloridas.	1.000	1,85	1.850,00



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

11	129	Descrição detalhada do objeto ofertado: Cartazes, papel branco em a3. colorido, gramatura 120g.	500	3,00	1.500,00
	130	Descrição detalhada do objeto ofertado: Cartões de visita, tamanho 9 x5 cm, papel couche fosco, gramatura 270g, colorido.	1.500	0,28	420,00
	131	Descrição detalhada do objeto ofertado: Faixas em lona, em tamanho 6m x 0,70m, impressão digital a base de solvente com acabamento (madeira, corda e ponteiras)	30	250,00	7.500,00
	132	Descrição detalhada do objeto ofertado: Banner em lona, em tamanho 1,20 x 0,90m, impressão digital a base de solvente com acabamento (madeira, corda e ponteiras).	100	89,00	8.900,00
	133	Descrição detalhada do objeto ofertado: Banner em lona, em tamanho 1,50 x 1,20m, impressão digital a base de solvente com acabamento (madeira, corda e ponteiras).	50	130,00	6.500,00
	134	Descrição detalhada do objeto ofertado: Ficha de cerimonial, papel branco, tamanho 13 x 10 cm, gramatura 180 g, colorido.	500	0,47	235,00
	135	Descrição detalhada do objeto ofertado: Bonés em brim, cor branca com personalização das logomarcas da CODEVASF na frente, lados e costa. Aba e botão na cor azul.	500	14,50	7.250,00
	136	Descrição detalhada do objeto ofertado: Canecas personalizadas, em porcelana branca, com asa arredondada na cor azul, corpo cilíndrico reto sendo branco por fora e azul por dentro, altura em torno de 9cm e diâmetro em torno de 8 cm, capacidade de 300ml, contendo logomarcas coloridas a serem definidas.	350	18,00	6.300,00
	137	Descrição detalhada do objeto ofertado: Horas de criação (diagramação), incluindo desenvolvimento de layout e arte gráfica, com elaboração de logomarcas e edição de imagens.	11	120,00	1.320,00
Valor total para o Grupo 11					43.055,00

Grupo	Item	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
12	138	Descrição detalhada do objeto ofertado: Envelope confeccionado em papel Kraft puro 260 X 360mm. Impressão em 4/0 cores. Envelope tipo saco (envelope onde a aba localiza-se na menor dimensão). Conforme NBR 13314/2009, classificação (C6/C5), dimensões: 260 X 360mm, com tolerância de +/- 2 mm, confeccionado na cor kraft natural, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. Gramatura mínima 110 g/m ² , (de acordo com a NBR NM-ISO 536/2000 ABNT); os envelopes deverão ser cintados em até 100 (cem) unidades, acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo constar da embalagem:	2.000	0,29	580,00



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

A existência de preços registrados não obriga a **Codevasf** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 01/2017 e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a **Codevasf**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da **Codevasf**:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **Codevasf** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **Codevasf** em conformidade com o disposto no item 25 do Edital.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
 7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 28 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 01/2017, seus anexos, e a proposta da empresa: J. G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA – ME classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária do Estado do Piauí, com sede em Teresina, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Teresina-PI, 04 de abril de 2017

FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA
 Superintendente Regional-7ª SR
 CODEVASF

JOSÉ GOMES DE SOUSA
 Proprietário
 J. G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA – ME

CAPTÓRIO "DJALMA VELOSO"
 5ª Ofício de Notas
 Rua Barroso, 91/Sul - Centro
 Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
 Tabelião Público
 Teresina - Piauí

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSÉ GOMES DE SOUSA QUE ASSINA PELA EMPRESA J. G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA ME. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 04/04/2017. Encl.: 3.60
 TJ: 0,72 Selos: 0,25. Total: 1,45 Selos: 140,21226 (F30P28)

EDNA SANTOS BRANDÃO LEAL - ESCRIVENTE

Edna Leal
 Escrevente
 Ter

Selo de Fiscalização
 Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Anexo de Notas,
 Registro e
 Judiciais

RECONHECIMENTO
 DE FIRMA
 140 21226